

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 87/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP e KING PLAST EMBALAGENS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, designado pela Portaria nº 78/2024/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.421.397-2

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP e King Plast Embalagens Ltda., cujo objeto é a aquisição de copos descartáveis:

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora;

II. Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos:

I. Maria Eduarda Almeida Moreira, RG nº 14.635.841-1, para atuar como Gestora substituta;

II. Cleverson Ignácio Correa, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de julho de 2024.

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente da AMEP

85610/2024

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

CERTIFICADO DE REGISTRO

Instituição: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, com sede em Sete Lagoas - MG, que apoia o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR Paraná

Registro n.º: 02/2024

Portaria de Regulação n.º: 097/2021, publicada no DIOE 10979, fls. 8

Parecer Conjunto CES e CCT n.º: 001/24 de 17.07.24

E-protocolo: 22.376.996-9

85529/2024

UEL

PORTARIA Nº 4573 – 12/12/2024

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UUEL), no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação que lhe foi atribuída pela Magnífica Reitora, por meio do Ato Executivo nº 054/2023 (fl. 41), de 22 de agosto 2023, bem como o consubstanciado no Processo nº 20.034.533-9, em especial o Parecer Jurídico nº 211/2023 (fls.31-37a),

RESOLVE:

I - Instaurar procedimento de Sindicância Administrativa nos moldes dos artigos 116 a 125 da Lei Estadual nº 20.656 de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Paraná, e dos artigos 186 a 191 e 192 a 196 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, naquilo que não contrariar a referida Lei, para que sejam averiguados os fatos contidos no Processo nº 20.034.533-9.

II - Designar os servidores CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA (Chapa Funcional: 0311460 – HU/DE/DAT), LUIZA KAZUKO MORIYA (Chapa Funcional: 1207896 – HU/DC/DTIP), MARGARETE DE ARAUJO ANDRADE (Chapa Funcional: 1316445 – HU/DS/DASC) e MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS (Chapa Funcional: 1321351 – HU/DA/DMPE), na condição de membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa no referido processo.

III - Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados dentro do prazo de **03 (três) dias** e concluídos no prazo de **15 (quinze) dias**.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Enfa. Dra. Vivian Biazon El Reda Feijo
Diretora Superintendente
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU/UUEL)

85551/2024

PORTARIA 1552 - 13/06/2024

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UUEL), no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação que lhe foi atribuída pela Magnífica Reitora, por meio do Ato Executivo nº 054/2023 (fl. 41), de 22 de agosto 2023, bem como o consubstanciado no Processo nº 20.034.533-9, em especial o Parecer Jurídico nº 211/2023 (fls.31-37a),

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora LUIZA KAZUKO MORIYA (Chapa Funcional: 1207896 – HU/DC/DTIP) da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

II – Designar a servidora ABIGAIL ARANTES (Chapa Funcional nº 0112630 – HU/DC/DTIP) como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Enfa. Dra. Vivian Biazon El Reda Feijo
Diretora Superintendente
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU/UUEL)

85669/2024

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022 de 10/06/2022; **RESOLVE:** Tornar público os extrato da prorrogação de Contrato de Trabalho em Regime Especial do Docente, regido pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, no mês de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO REGIME ESPECIAL- CRES:

Nome: FABIO LUIZ CHECHE PINA – Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato nº 224/2024, Função: Professor Colaborador Adjunto, Prorrogar a partir de 02/07/2024 até 06/11/2024.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos.

85713/2024

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de averbação de tempo de contribuição datada(s) de 25/07/2024, conforme abaixo.

PORTARIA Nº. 763/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19025050.1.00353/24-9, datada de 06/03/2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSE BRAZ HERCOS JUNIOR, portador(a) da RG nº. 3.175.643-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função/classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
BCO DO BRASIL	16/07/1987 a 15/07/1993	06	00	00
TOTAL		06	00	00

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	01/04/1981 a 11/07/1987	06	03	11
TOTAL		06	03	11

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

Tornar Pública a **Resolução 005/2024-CCH** de 03/07/2024, que aprova "ad referendum" do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a solicitação de Licença Sabática da servidora Docente Regina Lucia Mesti, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de 15/07/2024 a 14/01/2025.

85381/2024

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 945 de 25 de julho de 2024.

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de eventuais irregularidades ocorridas no Campus de Campo Mourão, conforme relatadas no Protocolo 21.801.436-0.

Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência da